



| PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2024825. | |
|--|---|
| UNIDADE GESTORA: | Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SEMURB. |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | Jean Murilo Machado Marques. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2022/020/1138 |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL: | Deise Anne Furtado dos Santos. |
| OBJETO: | Concessão onerosa de uso de bens públicos para o Quiosque N° 02 com área 3,64m ² , dos equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizado no Belo Centro de Santarém, objetivando a comercialização de refeições e lanches. |
| ASSUNTO: | Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 012/2023-SEMURB. |
| CONTRATADA: | Francisco de Assis de Azevedo Aguiar (CNPJ N° 15.327.096/0001/74). Contrato n° 012/2023 - SEMURB |
| DATA DA RESCISÃO: | 19 de dezembro de 2023. |
| FISCAL DO CONTRATO: | Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos - Titular. |

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 012/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados: a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (DOIS), e: g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS), PRAÇA DO SANTARENZINHO, 1 (UM) E NOVA ORLA DA CIDADE 9 (NOVE), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município tendo sido baixada em diligência n° 20240258 e retornando para este Órgão de Controle Interno, no dia 02/05/2024 às 8h59, através do memorando 10195/2024-SEMURB e Despacho 22 - 10.195/2024 - SEMURB, para reanálise e posterior emissão de Parecer.

II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 012/2022-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB. A fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldado no inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 003/2023-GAB/SEMURB.. Contendo os seguintes documentos:.

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: **Memorando 10.195/2023. De: Manoel S. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 06/11/2023 às 11:45:05 Assunto: Anexo documentos para abertura do PAD, Sr° Francisco de Assis Azevedo Aguiar (fls. 1/9);**

✓ Cópia de Contrato no 012/2023-SEMURB, assinado em 01/02/2023 (fls. 2 a 9/98);

✓ Ofício n° 001/2023, de 02/09/2023, do Sr. Francisco de Assis Azevedo Aguiar, para o Ordenador de despesas da SEMURB. Assunto: Resposta ao Ofício n° 220/2023-SEMURB. (fls. 10 e 11/98);



✓ Ofício n° 220/2023-SEMURB, de 29/08/2023, do Ordenador de Despesas, para o Sr. Francisco de Assis Azevedo Aguiar. Assunto: Convocação para apresentar pagamento. Anexo Relatório de débitos (fls. 12 e 13/98);

✓ Relatório de Débitos, assinado pelo Fiscal de contrato em 25/09/2023 (fl. 14/98);

✓ Relatório de fiscalização de Contratos, emitido em 03/10/2023, assinado pelo fiscal de contrato onde se lê "[...] A presente empresa foi notificada, manifestou-se, mas não quitou os débitos pendentes. Sendo necessário a realização da rescisão contratual, com aplicação de penalidade devidas conforme legislação vigente [...]" (fls. 15 a 18/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 1- 10.195/2023. De: Jean M. - SEMURB., Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica. Data: 06/11/2023 às 13:16:35. Assunto: SEMURB-PROJU, SEMURB-LICIT. (fl. 19/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 2- 10.195/2023 De: Manoel S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 07/11/2023 às 13:37:26. Assunto: Pad- Francisco de Assis Azevedo Aguiar. Anexo: Notificação e Relatório de débitos (fls. 20 a 23/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 3- 10.195/2023 De: Ana S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 07/11/2023 às 14:48:56. Assunto: Encaminhamento documentos para despacho de abertura de PAD. (fl. 24/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 4- 10.195/2023 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 16/11/2023 às 12:28:27. Assunto: Encaminha Despacho requerido para assinatura (fl. 25/98);

✓ Despacho Administrativo n° 027/2023 - Gab/SEMURB, assinado em 16/11/2023 pelo Ordenador de Despesas SEMURB. (fls. 26 a 28/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 5- 10.195/2023 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 17/11/2023 às 11:42:48. Assunto: Junta-se aos autos manifestação do contratado (fls. 29 a 31/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 6- 10.195/2023 De: Ana S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 17/11/2023 às 14:46:15. Assunto: anexo a Portaria de Comissão Especial do Processo Administrativo (fl. 32/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 7- 10.195/2023 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 22/11/2023 às 12:08:24. Assunto: encaminhamento Portaria devidamente assinada, para continuidade ao processo. (fl. 33/98);

✓ Cópia de Portaria N° 032/2023-GAB/SEMURB, de 16 de novembro de 2023; que institui Comissão Especial para Apuração de Responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo n° 012/2023-SEMURB, e dá outras providências (fls. 34 a 36/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 8- 10.195/2023 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 22/11/2023 às 14:09:18. Assunto: encaminhamento Processo Administrativo para abertura da Ata de instauração (fl. 37/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 9- 10.195/2023 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-ANPR - Protocolo de Projetos Data: 23/11/2023 às 14:24:17. Assunto: encaminhamento ata de instauração de comissão (anexo) (fl. 38/98);

✓ Ata de instauração dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão especial, instituída pela Portaria N° 032/2023-GAB/SEMURB, DE 16.11.2023. "As dez horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Núcleo de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Portaria n° 032/2023-GAB, com a finalidade precípua de apuração da ocorrência de não atendimento a condições fixadas no Contrato

Administrativo n° 012/2023- SEMURB, firmado com a Empresa Guaraná do Jovem, CNPJ n° 15.327.096/0001-4, representada pelo Sr. Francisco de Assis Azevedo Aguiar, inscrito no CPF sob o n° 120.583.782-53, destinada a concessão onerosa de uso de bem público para o Quiosque 02 Belo Centro, com 3,64 m², dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Rua Lameira Bittencourt, S/N°, Centro, Santarém-Pa, objetivando a comercialização de refeições e lanches. (fls. 39 e 40/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 10- 10.195/2023 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 24/11/2023 às 12:15:47. Assunto: comprovação de envio da Ata da Comissão Especial ao Sr. Francisco de Assis Azevedo Aguiar (fl. 41/98);

✓ Cópia de email da Licitação-SEMURB, para advmarkao@gmail.com, Assunto: Encaminhando cópia de Ata da comissão especial, referente ao Processo Administrativo n° 003/2023/SEMURB (fl. 42/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 11- 10.195/2023 De: Ana S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 05/12/2023 às 10:56:10. Assunto: Junta-se aos autos Certidão referente a ausência de manifestação da Empresa (fl. 43/98);

✓ CERTIDÃO, Referência: Processo Administrativo n°003/2023 - SEMURB, datado de 05/12/2023 (fl. 44/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação, Memorando 12- 10.195/2023. De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 14/12/2023 às 14:14:44. Assunto: diante da ausência de manifestação do contratado, aos autos Relatório da Comissão para assinatura. (fl. 45/98);

✓ Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo - SEMURB. ASSUNTO: emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao Contrato de N° 012/2023-

SEMURB- Pregão Eletrônico N° 022/2022-SEMURB / Processo Administrativo N° 2022/020/1138 - SEMURB - Concessão Onerosa de Uso de Espaços Públicos no Município de Santarém - Aplicabilidade de Penalidade-Descumprimento ao Contrato. Onde se lê "[...] Diante do inadimplemento das taxas de aluguel do quiosque e a falta de manifestação do licitante, torna plausível a rescisão unilateral ao contrato n° 012/2023-SEMURB, conforme previsão na Cláusula Nona- Da Rescisão, item d; a aplicação da suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública da Empresa Guaraná do Jovem, nos moldes do artigo 87, da Lei n° 8.666/93. E, que incorra o pagamento pelo licitante das taxas de aluguel que estão em débito, pela concessão do quiosque, com a devida atualização monetária, a contar de abril de 2023. "[...], datado de (fls. 14/12/2023 (fls. 46 a 50/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação, Memorando 13- 10.195/2023. De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 15/12/2023 às 10:52:39. Assunto: encaminha despacho para assinatura (fl. 51/98);

✓ Despacho Administrativo, onde se lê [...] **acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato n° 012/2023-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado [...]**, datado de 15/12/2023. (fls. 52 e 53);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação, Memorando 14- 10.195/2023, De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 19/12/2023 às 10:12:21. Assunto: Segue o Termo de Rescisão Contratual para assinatura (fl. 54/98);

✓ Minuta de Termo de Rescisão do Contrato N°. 012/2023 - SEMURB (fls. 55 e 56/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 15- 10.195/2023. De: Jean M. - SEMURB-LICIT. Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica. Data: 21/12/2023 às 11:19:34. Assunto: Segue o Termo de Rescisão Contratual assinado (fl. 57/98);

✓ 1 (uma) via do Termo de Rescisão do Contrato N°. 012/2023 - SEMURB, pelo Ordenador de despesas da SEMURB, em 19/12/2023 (fls. 58 e 59/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 16- 10.195/2023. De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 26/12/2023 às 10:15:30. Assunto: Juntada da matéria publicada no DOU da Penalidade. (fl. 60/98);

✓ Publicação do Aviso de Penalidade, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 243, de 22/12/2023, pag. 380 (fl. 61/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação, Memorando 17- 10.195/2023. De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMURB-LICIT - Licitação, Data: 29/12/2023 às 11:25:07. Assunto: junta-se o termo de rescisão, Matéria de Publicação e o e-mail de envio dos documentos para conhecimento do licitante Guaraná do Jovem (fl. 62/98);

✓ Cópia de email da Licitação para a oadvmarkao@gmail.com, Assunto: Tendo em vista o Processo administrativo n°03/2023, segue em anexo Termo de Rescisão e demais documentos, datado de 29/12/2023 (fl. 63/98);

✓ 1 (uma) via do Termo de Rescisão do Contrato N°. 012/2023 - SEMURB, pelo Ordenador de despesas da SEMURB, em 19/12/2023 (fls. 64 e 65/98);

✓ Publicação do Aviso de Penalidade, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 245, de 27/12/2023, pag. 308 (fl. 66/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. **Memorando 18- 10.195/2023.** De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. Data: 17/01/2024 às 11:00:10. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 67/98)

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. **Memorando 19- 10.195/2023.** De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT. Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: 09/02/2024 às 13:11:13. Assunto: Segue para análise Processo Administrativo n° 003/2023/SEMURB (fl. 68/98);

Documentos anexados após a DILIGÊNCIA:

✓ DILIGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO N° 20240258, emitida em 27/02/2024 (fls. 69 a 75/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 21- 10.195/2023. De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 29/02/2024 às 09:57:10. Assunto: encaminha-se Parecer Jurídico (fl. 76/98);

✓ Parecer Juridico N° 015/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 29/02/2024, assinado pelo Consultor Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, onde se lê [...] *Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 012/2022-SEMURB firmado com a Empresa Guaraná do Jovem; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. Expeça a comunicação formal a empresa[...].* (fls. 77 a 82/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 21- 10.195/2023. De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 29/02/2024 às 09:57:10. Assunto: em resposta a diligência n° 20240258: (fl. 83/98);

✓ Cópia do Decreto n° 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 84/98);

✓ Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fl. 85 e 86/98);

✓ Cópia de Portaria nº 033/2022/Gab/SEMURB, de 20/11/2022, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial nº 35.203, de 30/11/2022, protocolo 882663 (fls. 87 e 88/98);

✓ Cópia de Termo de Rescisão do Contrato Nº. 012/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas em 19/12/2023 (fls. 88 e 90/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 23- 10.195/2023. De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 29/02/2024 às 11:04:13. Assunto: Retifica-se o Parecer Jurídico contido no despacho nº 21- 10.195/2023 (fl. 91/98);

✓ Parecer Jurídico Nº 015/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 29/02/2024, assinado pelo Consultor Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, onde se lê [...] *Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 012/2022-SEMURB firmado com a Empresa Guaraná do Jovem; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. Expeça a comunicação formal a empresa[...].* (fls. 92 a 97/98);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação. Memorando 24- 10.195/2023. De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT. Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: 02/05/2024 às 08:59:36. Assunto: SEGUE PARA ANÁLISE resposta a diligência nº 20240258 (fl. 98/98);

III - ANÁLISE DA RESCISÃO:

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 012/2023-SEMURB, instrumento particular de distrato com a empresa **Guaraná do Jovem**, CNPJ Nº 15.327.096/0001-74, fundamentado no Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 003/2023-GAB/SEMURB. (fls. 64 e 65/98);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato Nº 012/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 245, página 308 do dia 27 de dezembro de 2023 (fl. 66/98)

IV. ANÁLISE DAS FALHAS;

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

- 1) Ausência de designação de fiscais do contrato. **Recomenda-se:** Que seja juntada a Portaria de designação dos fiscais do contrato, assim como sua publicação na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, ainda com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (c) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (d) que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **ATENDIDO**
- 2) Ausência do Decreto de Nomeação do Ordenador de Despesas da SEMURB. **Recomenda-se:** Que seja juntada ao processo;
- 3) Ausência das assinaturas das testemunhas no Termo de Rescisão; **Recomenda-se:** Que sejam colhidas as assinaturas; **ATENDIDO**
- 4) Ausência do Parecer Jurídico. **Recomenda-se:** Que seja juntada ao processo. **ATENDIDO;**

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 012/2023-SEMURB, com a empresa **Guaraná do Jovem**, CNPJ N° 15.327.096/0001-74, fundamentado no Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 003/2023-GAB/SEMURB, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 015/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 29/02/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE: I** - Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI.

Santarém - Pará, 03 de maio de 2024.

Albert Silvangner Lira Correa
Assessor Técnico de Controle
Interno
Decreto n° 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323C-E1BA-3284-250C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA (CPF 437.XXX.XXX-68) em 06/05/2024 08:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA REBELO MERABET (CPF 442.XXX.XXX-34) em 06/05/2024 09:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/323C-E1BA-3284-250C>